

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 106/2019

EDITAL Nº 321/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018

OBJETO: “Aquisição de Ambulância Tipo A”.

ATA 3º ESCLARECIMENTO EMPRESA DE NIGRIS.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 195/2018, para responder o Pedido de Esclarecimento da empresa: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., encaminhado ao pregoeiro pela Sr. Jorge Fernando Zanotto, através de e-mail. A empresa solicitou o que segue: **“Questionamento: Edital consta prazo de entrega do objeto de 30 (trinta) dias. O prazo de entrega acima é demasiadamente curto, em razão da alta demanda do mercado e produção já comprometida com outras vendas, é importante ressaltar que o Artigo 8º letra do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que regulamenta a licitação na modalidade pregão determina que a definição do objeto do certame deve obedecer as especificações praticadas no mercado, neste caso, a prática de mercado de venda de veículos apresenta uma realidade de 120 (cento e vinte) dias ou mais dependendo da transformação/adaptação, para entrega do automóvel ao órgão público. Diante do exposto, pede-se alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 90(noventa) dias, ampliando desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a entrega do veículo, respeitando, todas as especificações e praticadas no mercado. Destarte requer seja aberto o prazo para que mais licitante participem do presente certame, alterando a condição da entrega do objeto, pois assim traria economia ao erário, respeitando os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade. Sem mais para o momento. São Paulo, 15 de outubro de 2018. Atenciosamente. De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda”.** O presente esclarecimento foi encaminhado a área técnica da Secretaria requisitante oportunidade na qual o Sr. Algari de Almeida, manifestou o que segue: “PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, RESPOSTA: Em relação a prazo de entrega de 30 dias, verificou-se que o mesmo não é suficiente diante das transformações exigidas no veículo e será solicitada a alteração para entrega em até 90 dias”. Face ao exposto o pregoeiro através de publicidade de “Ata de Esclarecimento” procede a alteração no Edital e publicidade nas mesmas vias em que se deu a publicação original. O pregoeiro encaminha a presente ata para a devida publicidade no DOMC e no site do Banrisul. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Mário Renato Zacher.- Pregoeiro.